

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Transporte de Mudança - Interestadual			
Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (mobília, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, até 50 km, desacompanhada do militar. Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:		Não	
Quantidade Total:		135	Quantidade Mínima Cotada: 10
Critério de Julgamento:		Menor Preço	Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):		188,57	
Unidade de Fornecimento:		UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões: 65
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01			
Local de Entrega (Quantidade):		Curitiba/PR (135)	

2 - Transporte de Mudança - Interestadual			
Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (mobília,automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 51 a 100 km, desacompanhada do militar; Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:		Não	
Quantidade Total:		135	Quantidade Mínima Cotada: 10
Critério de Julgamento:		Menor Preço	Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):		212,91	
Unidade de Fornecimento:		UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões: 65
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01			
Local de Entrega (Quantidade):		Curitiba/PR (135)	

3 - Transporte de Mudança - Interestadual			
Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (mobília,automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 101 a 200 km, desacompanhada do militar; Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:		Não	
Quantidade Total:		135	Quantidade Mínima Cotada: 10
Critério de Julgamento:		Menor Preço	Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):		239,16	
Unidade de Fornecimento:		UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões: 65
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01			
Local de Entrega (Quantidade):		Curitiba/PR (135)	

4 - Transporte de Mudança - Interestadual			
Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (mobília, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 201 a 400 km, desacompanhada do militar; Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:		Não	
Quantidade Total:		135	Quantidade Mínima Cotada: 10
Critério de Julgamento:		Menor Preço	Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):		235,41	
Unidade de Fornecimento:		UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões: 65
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01			
Local de Entrega (Quantidade):		Curitiba/PR (135)	

5 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 401 a 600 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 259,22

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

6 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 601 a 800 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 300,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (200)

7 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 801 a 1000 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 660

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 323,05

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (660)

8 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 1001 a 1200 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³.10. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 399,08

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

9 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 1201 a 1400 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 399,08

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 140

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (280)

10 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 1401 a 1600 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 401,08

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

11 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 1601 a 1800 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 373,42

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

12 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 1801 a 2000 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 421,69

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

13 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 2001 a 2200 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 552,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

14 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 2201 a 2400 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 554,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

15 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 2401 a 2600 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 635,83

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

16 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 2601 a 2800 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 655,38

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

17 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 2801 a 3000 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 669,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

18 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 3001 a 3200 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 688,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

19 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 3201 a 3400 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 695,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

20 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 3401 a 3600 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 717,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

21 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 3601 a 3800 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 732,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

22 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 3801 a 4000 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 753,43

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

23 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 4001 a 4200 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 793,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

24 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 4201 a 4400 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 826,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

25 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 4401 a 4600 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 855,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

26 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 4601 a 4800 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 868,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

27 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa de 4801 a 5000 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 871,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)

28 - Transporte de Mudança - Interestadual

Descrição Detalhada: Transporte de bagagem (móvel, automóvel e motocicleta) interestadual, porta a porta, na faixa acima de 5000 km, desacompanhada do militar;
Cubagem mínima 10 m³; Cubagem máxima 70m³. Obs: Para a unidade de fornecimento considerar o m³

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 913,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (195)